



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 30 de janeiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - TOMADA DE SUBSÍDIO Nº 01/2025/DRS PÚBLICA

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL, no uso de suas atribuições legais, comunica a prorrogação de prazo para envio de contribuições referente à Tomada de Subsídios nº 01/2025/DRS, que dispõe sobre o Regramento Estadual de Logística Reversa.

Considerando a necessidade de ampliar a participação dos interessados, fica prorrogado o prazo anteriormente estabelecido, que se encerraria em 30.01.2026, passando a vigorar até às 18 horas do dia 27.02.2026, mantidas inalteradas as demais condições previstas no respectivo Aviso de Tomada de Subsídios.

As contribuições deverão ser encaminhadas na forma e pelos meios previstos no instrumento original.